



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei nº 44/2021

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 319.810,00—
SMS

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo, vereador Thomaz Guilherme Góia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE , nada opõe ao projeto analisado.

Ainda, ressalta a importância de inserir o crédito especial, pois esses recursos viabilizarão a aquisição de equipamento e materiais permanentes necessários para as UBS e Postos de Saúde.

Desta forma, recomendo sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares deste legislativo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2021.

THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES

Vereador do PTB.